



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.072, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o contido na carta protocolada sob nº 3/2013 de 02/01/2013, que informa sobre o afastamento do exercício do mandato de Vereador para assumir cargo no primeiro escalão da administração pública municipal de Coronel Vivida - PR e,

Considerando a solicitação de afastamento do exercício do mandato de Vereador protocolada sob nº 05/2013 de 02/01/2013, junto a Câmara Municipal de Coronel Vivida-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, **NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.568.944 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo, além do exercício do cargo estabelecido no *caput* deste artigo, com a incumbência de assessorar o Executivo Municipal na formulação da política financeira do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1, constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Unidade: Governo Municipal - Gabinete do Prefeito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos